

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM

Revisão do Plano Diretor Municipal de Santarém

Relatório de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica

2013.01.30

ATKINS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**Revisão do Plano Diretor Municipal de Santarém**

Relatório de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica

Histórico do Documento

Trabalho/Proposta Nº JRB0636.030		Refª do Documento: PDMS_RelAmbito			
Revisão	Descrição	Editado	Verificado	Autorizado	Data
00	Entrega ao Cliente	ACR	MMT	LPF	Jan. 2013

Índice

Capítulo

1.	Introdução	1
2.	Enquadramento	2
3.	Objeto de Avaliação	4
4.	Quadro de Referência Estratégico	6
5.	Quadro de Avaliação da AAE.....	8
5.1.	Fatores Críticos	8
5.1.1.	Definição dos Fatores Críticos	8
5.1.2.	Fundamentação dos Fatores Críticos	9
5.1.2.1.	Preservação dos recursos naturais	9
5.1.2.2.	Riscos naturais e tecnológicos	10
5.1.2.3.	Identidade e estruturação territorial	10
5.1.2.4.	Coesão social e competitividade	10
5.1.2.5.	Governança	11
5.2.	Definição dos Objetivos e Indicadores de Avaliação da AAE	11
6.	Consulta às ERAE	14

Tabelas

Tabela 3.1 – Questões-Chave do PDM.....	5
Tabela 4.1 – Quadro de Referência Estratégico	6
Tabela 4.2 – Temas da Sustentabilidade	7
Tabela 5.1 – Fatores Críticos da AAE do PDM de Santarém	8
Tabela 5.2 – Fatores Críticos da AAE do PDM de Santarém por Fatores Ambientais Legais	9
Tabela 5.3 – Objetivos de Avaliação por Fator Crítico.....	12
Tabela 5.4 – Objetivos e Indicadores de Avaliação	13
Tabela 6.1 – Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas.....	14

Figuras

Figura 2.1 – Metodologia	3
Figura 3.1 – Enquadramento Administrativo	4

Anexos

Anexo A: Quadro de Referência Estratégico.....	A-1
--	-----

1. Introdução

Com o presente documento formaliza-se o primeiro produto técnico dos trabalhos da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da **Revisão do Plano Diretor Municipal de Santarém** (adiante designado PDM), denominado **Relatório de Âmbito**. Este momento do processo visa delimitar, ainda de forma preliminar, o âmbito e a natureza da avaliação a levar cabo. Pretende-se com isso consubstanciar as bases técnicas de prossecução do processo, estruturando e focalizando a avaliação a desenvolver nas fases seguintes e desencadeando uma primeira reflexão sobre os seus aspetos críticos.

Para esse efeito, procurou-se enquadrar metodologicamente o processo, matéria que se incorporou no Capítulo 2 deste relatório, enquanto no Capítulo 3 se apresenta o Objeto de Avaliação na ótica de uma avaliação desta natureza. No Capítulo 4 apresenta-se uma síntese do quadro de referência estratégico da AAE, com base numa listagem dos documentos consultados para o efeito, cuja leitura sistematizada se anexa em tabela específica. No Capítulo 5 integra-se o conteúdo fundamental deste documento ou seja, uma primeira aproximação ao Quadro de Avaliação. Trata-se, portanto, da primeira delimitação dos principais domínios e componentes a integrar, clarificando os Objetivos que irão orientar a avaliação. Finaliza-se o relatório com a identificação das principais entidades que julgamos relevante classificar como Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) e, nessa medida, deverão ser consultadas no decorrer do processo de desenvolvimento do Plano e AAE, com especial destaque para o presente Relatório de Âmbito.

Este documento será, assim, submetido a consulta das ERAE num processo de cujos resultados se espera obter contributos que, em conjunto com a apreciação da Revisão dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico, venham a enriquecer o processo e a auxiliar a focalização do âmbito e alcance das fases seguintes. Com este conjunto de elementos julga-se ter preenchido os objetivos desta primeira etapa do processo, criando já as condições de base para a prossecução dos trabalhos com base num enquadramento conceptual prévio que permitirá que se avance no programa dos trabalhos em melhores condições de apropriação dos contornos técnicos desta AAE.

2. Enquadramento

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um procedimento obrigatório em Portugal desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, que consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Diretiva n.º 2001/42/CE, de 25 de Junho. A sua plena integração com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) dá-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, onde se clarificam e articulam os conteúdos específicos e o faseamento das diferentes tipologias de instrumentos.

De acordo com o Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica¹, a AAE “... é um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica cujo objetivo é facilitar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de ação no quadro de um desenvolvimento sustentável.” De facto, o processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) tem por objetivo conferir um elevado nível de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais em planos e programas suscetíveis de terem efeitos significativos no ambiente, sujeitando-os a uma avaliação que tem em vista promover o desenvolvimento sustentável.

A avaliação ambiental deve ser efetuada durante a preparação do plano ou programa e antes da sua aprovação ou de o mesmo ser submetido ao procedimento legislativo. O procedimento de AAE é entendido como um processo iterativo, em que os resultados das várias fases da avaliação são integrados no processo de elaboração do próprio Plano. Deverá iniciar-se tão cedo quanto possível e, desejavelmente, na fase de definição de objetivos do Plano. Encontra-se organizado em cinco etapas sequenciais distintas, a saber:

- **Etapla 1:** Definição de Âmbito da AAE
- **Etapla 2:** Avaliação do Plano e preparação do Relatório Ambiental
- **Etapla 3:** Consulta às entidades e consulta pública do Plano e Relatório Ambiental
- **Etapla 4:** Consideração dos resultados das consultas
- **Etapla 5:** Preparação da Declaração Ambiental

O encadeamento das diferentes atividades associadas a estas etapas e a sua interação com o desenvolvimento da revisão do Plano Diretor Municipal de Santarém encontra-se ilustrado na Figura 2.1.

A tradução da primeira etapa do processo da AAE (Definição de Âmbito da AAE) é o objetivo do presente documento no qual se integram os conteúdos decorrentes da delimitação do âmbito e alcance da avaliação a levar a cabo. Efetivamente, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, no n.º 1 do seu Artigo 5.º, fixa que “*competete à entidade responsável pela elaboração do plano (...) determinar o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como determinar o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir na AAE*”.

Neste contexto, esta primeira etapa corresponde ao momento de sistematizar o retrato da situação existente no território em análise face a um determinado enquadramento estratégico, tanto do PDMS (em revisão) como da própria AAE. Estabelece o enfoque a adotar para o tratamento das variáveis a avaliar, tendo em consideração a informação disponível, visando em última instância fornecer dados para que a entidade responsável pelo Plano decida sobre o âmbito do Relatório Ambiental.

Decorre do referido que a presente etapa tem por objetivo central o estruturar e balizar a avaliação a efetuar, definindo os seus objetivos e os aspetos sobre os quais se deve focalizar. Assim, neste documento apresenta-se uma síntese descritiva do objeto de avaliação, a que se segue o quadro de referência

¹ Maria do Rosário Partidário, Agência Portuguesa do Ambiente, Outubro 2007.

estratégico que enquadra a Revisão do PDM e as questões chave que decorrem do diagnóstico da situação atual. Finalmente, em capítulo específico, identificam-se os fatores considerados críticos bem como os objetivos que devem conduzir a avaliação.

No esquema que se apresenta seguidamente identifica-se o fluxograma de atividades e a articulação entre o Plano e procedimento de AAE (Figura 2.1).

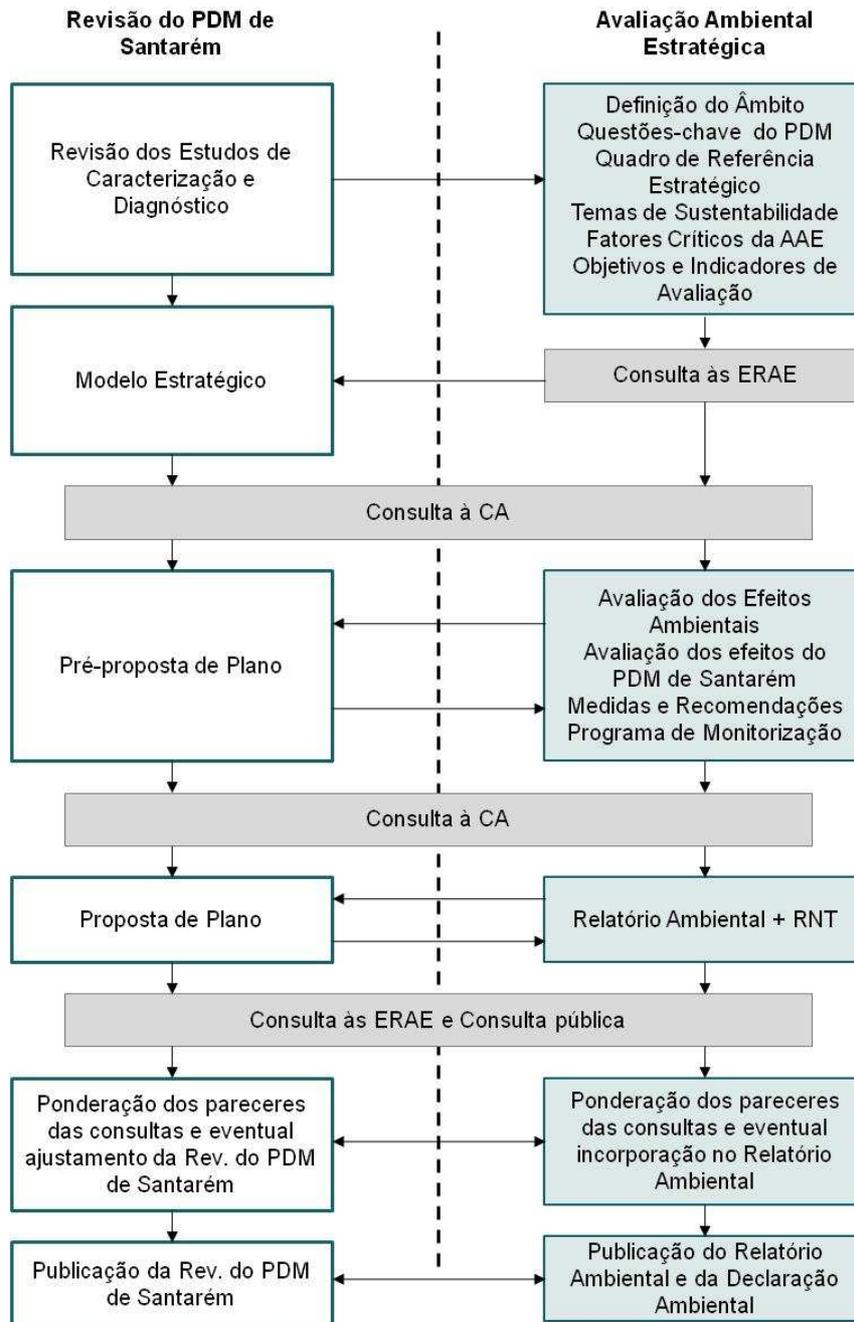


Figura 2.1 – Metodologia

3. Objeto de Avaliação

O objeto em avaliação corresponde ao processo de **Revisão do Plano Diretor Municipal de Santarém**. A AAE do PDM constitui-se como conteúdo de suporte da **sustentabilidade deste processo e das soluções a adotar na elaboração do Plano**, por via da identificação dos seus efeitos estratégicos. O âmbito territorial da avaliação coincide integralmente com o do território concelhio de acordo com o ilustrado na figura seguinte.



Figura 3.1 – Enquadramento Administrativo

A Revisão do PDM encontra-se na sua primeira fase de elaboração, designada de **Revisão dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico**. Conforme se ilustra na Figura 2.1, após aprovação desta Fase 1, o PDM prosseguirá com o desenvolvimento da proposta de Plano (Fase 2) que será objeto de um período de **Consulta Pública** e dará origem à **Versão Final do Plano** (Fase 3). Esta Fase 1 inclui a análise dos seguintes domínios:

- Sistema Biofísico e Paisagístico
- Estado do Ambiente
- Padrões de Ocupação do Solo
- Sócio-demografia
- Socioeconomia
- Sistema Urbano
- Infraestruturas
- Acessibilidades e Transportes
- Património
- Servidões e Restrições de Utilidade Pública

Cada um destes domínios subdivide-se em componentes analisadas com base numa lógica de ficha de caracterização que integra igualmente o diagnóstico da situação atual bem como a identificação dos aspetos relevantes por componente de análise. Para efeitos do processo de AAE procedeu-se a uma síntese desse diagnóstico, através da definição das Questões-Chave do PDM (Tabela 3.1), contribuindo estas para a definição do Objeto de Avaliação. Estas Questões-Chave são transversais aos vários domínios e abrangem os aspetos determinantes da situação atual que devem merecer destaque no contexto desta avaliação.

Tabela 3.1 – Questões-Chave do PDM

Domínio do PDM	Questões-Chave
Sistema Biofísico e Paisagístico	<ul style="list-style-type: none"> • Valores naturais de excepcional importância e expressão territorial • Pressão antrópica • Melhoria da qualidade ambiental • Proteção de pessoas e bens • Fragmentação do território por via da dispersão da população e da ocupação edificada • Diversidade e dispersão de valores patrimoniais • Macrocefalia da Cidade de Santarém • Importância patrimonial da Cidade • Divergência entre a dinâmica do núcleo central do concelho e o restante território municipal • Muito boa acessibilidade rodoviária de nível nacional e regional e boa acessibilidade ferroviária regional • Razoável cobertura concelhia ao nível da rede de transportes públicos ainda que com deficiências no que respeita a frequências • Pólo agrícola nacional • Diversidade da atividade económica • Ajustamento à conjuntura de estagnação económica e de decréscimo demográfico do concelho • Oferta de solo urbano desalinhada das tendências demográficas • Multiplicidade de entidades com sobreposição de jurisdição sobre uma grande percentagem de território concelho
Estado do Ambiente	
Padrões de Ocupação do Solo	
Sócio-demografia	
Socioeconomia	
Sistema Urbano	
Infraestruturas	
Acessibilidades e Transportes	
Património	
Servidões e Restrições de Utilidade Pública	

4. Quadro de Referência Estratégico

Inicia-se, neste capítulo, a primeira etapa da AAE com a identificação e sistematização dos conteúdos relevantes de documentos de natureza estratégica ou programática em matéria de ambiente e sustentabilidade com os quais a Revisão do PDM se relacione e que enquadram as principais questões a tratar no âmbito da sua AAE – o Quadro de Referência Estratégica (QRE).

Segundo o “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território” (DGOTDU/APA), “(...) A construção do quadro de referência relativo a outros planos e a organização de informação de base para avaliação do modelo de ocupação e uso do território deverá referir-se, de acordo com o Decreto-Lei nº 232/2007, aos problemas e características ambientais e aos objectivos de protecção existentes na área de intervenção do plano, assim como às entidades nele interessadas.” Assim, o QRE da AAE da Revisão do PDM incluiu uma análise das macro-orientações dos **planos, programas, bem como documentos de orientação política pertinentes para o território e o âmbito da avaliação.**

A lógica subjacente à seleção dos documentos que farão parte do QRE da AAE da Revisão do PDM prendeu-se com a natureza específica dos documentos, a sua relação com o Plano, os seus conteúdos efetivamente operacionalizáveis e o contributo que fornecem para esta avaliação concreta, tendo-se procurado construir um QRE orientado para as problemáticas em presença no contexto desta avaliação.

Neste contexto, não se incluem no QRE diplomas legais que apenas configuram enquadramento jurídico, documentos definidores de princípios gerais sem operacionalização para efeitos desta AAE, bem como outros documentos que, embora constituam fontes de informação, não apresentam qualquer orientação estratégica a reter para efeitos desta análise.

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) para a Revisão do PDM assim definido é apresentado no **Anexo A**, sistematizado em forma de tabela, na qual se apresenta o **resumo do conteúdo** de cada documento, destacando **metas** quantificadas sempre que possível, bem como a explicitação da **relação entre cada documento e o PDM**. No quadro seguinte (Tabela 4.1) listam-se os documentos considerados.

Tabela 4.1 – Quadro de Referência Estratégico

Documentos de Referência Nacionais	Diploma de Publicação
PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)	LEI N.º 58/2007, DE 4 DE SETEMBRO
PROGRAMA REGIONAL OPERACIONAL DO ALENTEJO (2007-2013)	VERSÃO FINAL APROVADA PELA COMISSÃO EUROPEIA EM 9 DE OUTUBRO DE 2007 – DECISÃO C (2007) 4685 (CONSIDERANDO REVISÃO DE JULHO DE 2011)
ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ENDS 2015)	RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTRO N.º 109/2007, DE 20 DE AGOSTO
PLANO ESTRATÉGICO DOS TRANSPORTES – MOBILIDADE SUSTENTÁVEL (PET)	RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 45/2011, DE 10 DE NOVEMBRO
PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE TURISMO (PENT)	RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 53/2007, DE 15 DE FEVEREIRO
PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2007-2013 (PEDR)	MADRP, OUTUBRO DE 2007
ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE (ENCNB)	RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTRO N.º 152/2001, DE 11 DE OUTUBRO
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A ENERGIA (ENE 2020)	RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 29/2010 DE 15 DE ABRIL

Documentos de Referência Nacionais	Diploma de Publicação
ESTRATÉGIA NACIONAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (ENAAC)	RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 24/2010, DE 1 DE ABRIL
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS (ENF)	RESOLUÇÃO DE CONSELHO DE MINISTROS N.º 114/2006 DE 15 DE SETEMBRO
PLANO SETORIAL DA REDE NATURA 2000 (PSRN 2000)	RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 115-A/2008, DE 21 DE JULHO
PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEIROS (POPNSAC)	RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 57/2010, DE 12 DE AGOSTO
PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PARA A REGIÃO DO OESTE E VALE DO TEJO (PROT-OVT)	RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 64-A/2009, DE 6 DE AGOSTO
PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO RIBATEJO (PROFR)	DECRETO REGULAMENTAR N.º 16/2006, DE 19 DE OUTUBRO

Da análise dos diferentes documentos que compõem o Quadro de Referência Estratégico do PDM e suas temáticas resultou a identificação dos **Temas de sustentabilidade** considerados mais relevantes para a avaliação ambiental. Estes temas de sustentabilidade, por sua vez, encontram-se relacionados, direta e/ou indiretamente, com os aspetos ambientais referenciados no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho. Na Tabela 4.2 apresenta-se a correspondência encontrada entre os Temas de Sustentabilidade (e respetivos documentos do QRE) e os aspetos ou fatores ambientais anteriormente referidos.

Cabe aqui realçar que as questões relacionadas com o **ordenamento do território, biodiversidade, água, desenvolvimento rural, paisagem e património**, pela sua transversalidade, acabam por ter efeitos, diretos e/ou indiretos, em quase todas as componentes ou fatores ambientais, tal como se pode observar na Tabela 4.2, o que reflete o carácter integrado destas questões.

Tabela 4.2 – Temas da Sustentabilidade

Temas de sustentabilidade	Documento do QRE	Fatores Ambientais constantes da Legislação Nacional
Promoção de um melhor ordenamento do território	PNPOT; PROT-OVT; POPNSAC;	Biodiversidade, Fauna, Flora, Paisagem, População, Saúde Humana, Bens Materiais, Solo, Água, Atmosfera
Melhoria da conectividade, do sistema de mobilidade e adoção de soluções de mobilidade sustentável	PNPOT; PET; ENDS; PROT-OVT;	População, Saúde Humana, Bens Materiais, Atmosfera, Fatores Climáticos
Reforço da prevenção, gestão e monitorização dos diversos riscos naturais	PNPOT; PROT-OVT; ENF; PROFR; PGBHT;	Biodiversidade, Fauna, Flora, População, Saúde Humana, Solo, Água, Atmosfera
Redução da emissão de gases com efeito de estufa (GEE)	ENAAC; ENE;	Fatores Climáticos, População, Saúde Humana, Atmosfera
Sustentação da continuidade espacial e funcional das áreas naturais	PNPOT; ENCNB; PROT-OVT; POPNSAC;	Biodiversidade, Flora; Fauna, Paisagem
Promoção da melhoria do ambiente, da conservação da natureza e da biodiversidade	ENDS; ENCNB; PSRN 2000; ENF; POPNSAC; PROFR; PGBHT; PGBHT;	Biodiversidade, Fauna, Flora, Solo, Água, Atmosfera
Promoção da competitividade dos setores agrícola e florestal, diversificação da economia e do emprego, qualidade de vida em meio rural	ENDS; PROT-OVT; PENT; PORA; PENDR;	População, Saúde Humana, Bens Materiais, Solo, Paisagem, Biodiversidade
Promoção do ambiente, da paisagem rural e do património natural, histórico e cultural enquanto elementos de identidade do território	PNPOT; ENDS; ENCNB; PROT-OVT; PENT; POPNSAC;	Paisagem, Património Cultural, Água, Solo, População, Bens Materiais

5. Quadro de Avaliação da AAE

Tendo em consideração o que foi anteriormente descrito, pretende-se com este capítulo definir o **Quadro de Avaliação** para a AAE da Revisão do PDM e fundamentar as opções tomadas. Entende-se por Quadro de Avaliação o conjunto articulado de pressupostos de referência, traduzidos através de uma grelha de Objetivos e Critérios que sustentarão a fase de avaliação dos efeitos do Plano. Este Quadro é uma primeira base de aproximação aos parâmetros da AAE a desenvolver, podendo sofrer ajustamentos em face da própria dinâmica do Plano e da avaliação. Esses ajustamentos poderão decorrer dos contributos recolhidos após o período de consulta às ERAE, por um lado, e ainda das próprias atividades de avaliação, por outro lado, tendo em conta a informação disponível e o grau de aprofundamento das propostas do Plano. Esta evolução pode vir a aconselhar, de facto, a que se reveja a importância de alguns fatores, seja porque se verificou que a sua importância é residual ou a sua ação exterior/externa ao Plano, seja porque a informação disponível não foi conclusiva.

5.1. Fatores Críticos

5.1.1. Definição dos Fatores Críticos

A circunscrição do âmbito da avaliação visa estabelecer os fundamentos deste processo de AAE e desencadear uma primeira reflexão sobre os seus aspetos críticos. Após essa aproximação preliminar às excecionalidades e fragilidades da área de intervenção e aos temas estruturantes para condução da avaliação a levar a efeito, e face à disponibilização da informação de caracterização e diagnóstico produzida no seio dos trabalhos de Revisão dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico do Plano Diretor Municipal de Santarém (PDM), foi possível determinar os aspetos associados à sustentabilidade territorial e ambiental relativamente às quais se prevê que o Plano possa vir a ter efeitos significativos.

Nesta perspetiva, procede-se agora a um exercício de sistematização, organizado segundo as áreas temáticas anteriormente selecionadas como fazendo parte do âmbito da avaliação desta AAE. Deste modo, no quadro que se inclui seguidamente apresenta-se a sistematização global do elenco de Fatores Críticos estabelecidos para efeitos da avaliação do PDM (Tabela 5.1). A sua construção é apoiada pelos Temas de Sustentabilidade identificados através do Quadro de Referência Estratégico (QRE) conjugados com as Questões-Chave definidas no âmbito do diagnóstico do PDM. O cruzamento deste conjunto de elementos dá origem ao estabelecimento dos Fatores Críticos definidos como determinantes para a avaliação estratégica deste território e deste Plano.

Tabela 5.1 – Fatores Críticos da AAE do PDM de Santarém

Temas de Sustentabilidade do QRE	Questões-Chave do Diagnóstico do PDMS	Fatores Críticos da AAE
<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de um melhor ordenamento do território • Melhoria da conectividade, do sistema de mobilidade e adoção de soluções de mobilidade sustentável • Reforço da prevenção, gestão e monitorização dos riscos naturais e tecnológicos • Redução da emissão de gases com efeito de estufa (GEE) 	<ul style="list-style-type: none"> • Valores naturais e paisagísticos de excecional importância e expressão territorial • Pressão antrópica • Melhoria da qualidade ambiental • Proteção de pessoas e bens • Fragmentação do território por via da dispersão da população e da ocupação edificada • Diversidade e dispersão de valores patrimoniais • Macrocefalia da Cidade de Santarém 	Preservação dos recursos naturais
		Riscos naturais e tecnológicos

Temas de Sustentabilidade do QRE	Questões-Chave do Diagnóstico do PDMS	Fatores Críticos da AAE
<ul style="list-style-type: none"> Sustentação da continuidade espacial e funcional das áreas naturais Promoção da melhoria do ambiente, da conservação da natureza e da biodiversidade Promoção da competitividade dos setores agrícola e florestal, diversificação da economia e do emprego, qualidade de vida em meio rural Promoção do ambiente, da paisagem rural e do património natural, histórico e cultural enquanto elementos de identidade do território 	<ul style="list-style-type: none"> Importância patrimonial da Cidade Divergência entre a dinâmica de um núcleo central do concelho e o restante território municipal Muito boa acessibilidade rodoviária de nível nacional e regional e boa acessibilidade ferroviária regional Razoável cobertura concelhia ao nível da rede de transportes públicos ainda que com deficiências no que respeita a frequências Pólo agrícola de relevância nacional Diversidade da atividade económica Ajustamento à conjuntura de estagnação económica e de decréscimo demográfico do concelho Oferta de solo urbano desalinhada das tendências demográficas Multiplicidade de entidades com sobreposição de jurisdição sobre uma grande percentagem de território concelhio 	Identidade e estruturação territorial
		Coesão social e competitividade
		Governança

Para a delimitação dos Fatores foram tidas em consideração as questões ambientais legalmente definidas, traduzidas à escala do PDM e retratadas de acordo com o território por ele abrangido. Efetivamente, o enquadramento legal e institucional das matérias relacionadas com a AAE, designadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, apresenta temas ambientais devidamente sistematizados, em relação aos quais devem ser avaliados eventuais efeitos significativos. A tabela seguinte (Tabela 5.2) permite verificar a correspondência entre os Fatores Críticos agora definidos com as questões ambientais constantes do enquadramento legal vigente.

Tabela 5.2 – Fatores Críticos da AAE do PDM de Santarém por Fatores Ambientais Legais

Fatores Críticos da AAE	Fatores Ambientais Legais
Preservação dos recursos naturais	Biodiversidade, fauna, flora, água
Riscos naturais e tecnológicos	Fatores climáticos, saúde humana, bens materiais
Identidade e estruturação territorial	População, paisagem, património, bens materiais
Coesão social e competitividade	População, bens materiais
Governança	População

5.1.2. Fundamentação dos Fatores Críticos

5.1.2.1. Preservação dos recursos naturais

A área de intervenção do PDM de Santarém é fortemente marcada por inúmeras manifestações dos seus valores naturais, assumindo particular relevância os recursos geológicos, com destaque para os sítios geológicos, bem como a abundância e qualidade dos recursos hidrológicos e dos solos propícios à atividade agrícola. A possibilidade de constituir uma rede natural contínua e coerente é uma mais-valia que subsiste e fator fundamental para a valorização dos diversos sistemas e habitats que a constituem. Esta rede assume igualmente particular relevância para a provisão de bens e serviços dos ecossistemas (retenção de solo e

água, prevenção de fenómenos catastróficos, regulação do ciclo de nutrientes, melhoria da qualidade do ar, etc.).

Assim, a avaliação da criação de condições favoráveis à proteção dos recursos naturais encontra plena justificação no quadro desta avaliação, tendo em conta o seu valor, a sua sensibilidade e as ameaças a que estão sujeitos.

5.1.2.2. Riscos naturais e tecnológicos

Propõe-se aqui analisar os aspetos relacionados com os riscos naturais e tecnológicos associados ao território do concelho de Santarém, bem como a potenciação desses mesmos riscos por via das alterações climáticas. Constituindo uma temática com crescente destaque, apesar das incertezas envolvidas na previsão dos seus possíveis impactes, parece claro que os mesmos poderão abranger diversos domínios, com influência direta e indireta sobre as populações, atividades, ecossistemas e património natural. Existem no concelho de Santarém fatores de risco, identificados na Caracterização do PDM, e cuja origem é de carácter natural (sismologia e movimentos de massas em vertentes, fenómenos extremos como cheias e secas, entre outros) ou antropogénica (riscos associados ao funcionamento de infraestruturas e/ou unidades industriais, colapso de estruturas urbanas e/ou infraestruturas, etc.), suscetíveis de ter efeitos importantes.

Assim, esta temática merece tratamento específico no seio desta AAE, propondo-se que a avaliação se debruce sobre os fatores de minimização dos riscos naturais e tecnológicos considerando a mitigação dos seus efeitos e a adaptação às consequências inevitáveis das alterações climáticas.

5.1.2.3. Identidade e estruturação territorial

Integram-se neste Fator Crítico as questões mais diretamente relacionadas com a qualificação dos valores territoriais, ao nível da ocupação do solo, da paisagem e do património, bem como com a sua estruturação equilibrada por via das redes de acessibilidade. O concelho de Santarém, ainda que com diferenciações internas significativas, encerra valores naturais, económicos, sociais e culturais que podem constituir-se como elementos de qualificação que importa assegurar. Segundo os estudos de Caracterização do PDM, a ocupação dispersa e a conflitualidade entre usos do solo evidencia-se como uma fragilidade a ter em consideração. Do ponto de vista das acessibilidades, o concelho encontra-se razoavelmente servido ainda que alguns desafios se coloquem neste domínio. A qualidade e diversidade da paisagem bem como os inúmeros testemunhos do património cultural, de relevância nacional inquestionável, mereceram também a devida apreciação no diagnóstico do PDM. Mas o concelho tem vindo a ser alvo de pressões muito associadas, por um lado, ao peso relativo da Cidade na estrutura de povoamento e, por outro, à lógica de implantação de infraestruturas de acessibilidade, pressões que constituem fatores de fragmentação, descaracterização e degradação que ameaçam a sua coerência interna.

Neste contexto, a AAE do PDM deverá ser capaz de avaliar os efeitos e opções do Plano face à necessidade e vantagem de preservar a identidade e estruturação territorial do concelho em torno dos valores que ele encerra e das infraestruturas que o servem.

5.1.2.4. Coesão social e competitividade

Do ponto de vista económico e com raízes históricas profundas, Santarém apresenta uma forte presença de recursos e de atividades associados ao setor primário nomeadamente, no domínio da agricultura, da silvicultura e da exploração de inertes, atividades que desempenham um papel fundamental para a competitividade e sustentabilidade do concelho. Concomitantemente, o desenvolvimento urbano em linha com o contexto nacional e a capacidade industrial que acompanhou, nas últimas décadas, a dinâmica local do setor primário conduziu a que o concelho seja marcado por um relativo equilíbrio na sua estrutura produtiva e por uma diversidade da sua atividade económica. Contribui também para isso o repositório de testemunhos do património cultural, muito em particular da Cidade, que tem sido um suporte para dinamizar o setor turístico e dos serviços e, também, para o suporte de uma dinâmica cultural muito interessante nas

áreas rurais do concelho. Contudo, uma conjuntura de estagnação económica, associada ao decréscimo (e envelhecimento) demográfico nacional mas também concelhio, acentua a necessidade de: i) repensar as lógicas de programação, gestão e implementação territorial das redes de equipamentos coletivos; ii) dar uma particular atenção à temática socioeconómica no processo de elaboração deste instrumento de planeamento e gestão territorial.

A consideração deste Fator Crítico na AAE do PDM ganha, pois, relevância visando avaliar o contributo do Plano para a manutenção de uma base económica com forte ligação aos recursos endógenos locais, para consolidação em curso de uma diversificação económica que urge valorizar e defender das ameaças em presença, tanto as estruturais como as conjunturais, e que podem comprometer as condições de vida da população.

5.1.2.5. Governança

Entende-se por governança no contexto desta AAE a análise do modelo de tomada de decisão e de formulação de políticas de planeamento que serão adotadas ao longo do processo de revisão do PDM e consignadas posteriormente nas suas propostas finais. Deste modo, será analisado até que ponto o desenvolvimento do Plano integra mecanismos de participação e envolvimento de atores, avaliando de que forma a interação com estes elementos externos ao processo são internalizados. Do mesmo modo, a elaboração do PDM implicará, até aos seus momentos finais e, sobretudo, aquando da sua implementação, o envolvimento de diversas instâncias da Administração Pública e a convergência de políticas setoriais em torno de um modelo de desenvolvimento e ordenamento a consagrar no Plano. Finalmente, e no mesmo sentido, interessa questionar até que ponto agentes privados são convocados no contexto das propostas do Plano e em que moldes se prevê a sua contribuição.

Esta é, assim, a lógica adotada no âmbito deste tema da AAE do PDM: avaliar o contributo do Plano para uma melhor Governança considerando a importância do processo ser participado, a concertação institucional e o envolvimento dos agentes da transformação territorial a preconizar.

5.2. Definição dos Objetivos e Indicadores de Avaliação da AAE

Se bem que não seja especificado na Diretiva da AAE, a identificação de Objetivos de Avaliação constitui uma abordagem reconhecida na consideração dos efeitos de um plano ou programa e na comparação dos efeitos entre alternativas. Estes Objetivos podem ser distintos dos do próprio Plano, se bem que possa haver sobreposição, dependendo do âmbito e enfoque do Plano no que às questões ambientais diz respeito.

Na Tabela 5.3 apresentam-se os **Objetivos de Avaliação** definidos para a AAE do PDM e a sua correspondência com os Fatores Críticos identificados anteriormente. Os Objetivos enunciados, por outro lado, encontram-se operacionalizados através da identificação de **Indicadores** relativamente aos quais o processo de AAE procurará encontrar respostas no âmbito do Plano, no seio da avaliação propriamente dita. A explicitação dos **Indicadores** que cada Objetivo integra apresenta-se na Tabela 5.4.

Construiu-se, assim, a grelha de avaliação (**Fatores Críticos, Objetivos e Indicadores para a Avaliação**), que diz respeito a um passo metodologicamente relevante para a prossecução dos trabalhos. A grelha que agora se apresenta corresponde a uma primeira listagem, que poderá evoluir posteriormente através da sua aferição e aperfeiçoamento sucessivo, tendo como base as seguintes preocupações:

- **Adequação à informação disponível**, ou seja, avaliação da possibilidade de conseguir elementos de análise, quantitativos ou qualitativos, que permitam à equipa proceder a uma classificação de efeitos;
- **Adequação ao âmbito do Plano**, considerando o seu conteúdo e objeto e as especificidades que daí advêm;

- **Adequação à escala de trabalho**, tendo em conta que o nível de desagregação da informação tratada, das propostas produzidas e da sua tradução em termos territoriais limita determinadas avaliações;
- **Contributo para a avaliação**, ou seja, possibilidade de diferenciação de efeitos suficientemente expressivos que permitam uma efetiva valoração comparativa das eventuais alternativas a analisar.

Note-se que as previsões decorrentes desta avaliação não têm necessariamente um carácter quantitativo e, pelo contrário, as abordagens de carácter qualitativo podem ser igualmente válidas e apropriadas. Refira-se igualmente que a completa integração destas questões é dinâmica, sendo ponderada ao longo do desenrolar dos trabalhos, em conjugação com a equipa da CMS, em função da disponibilidade de informação e dos conteúdos produzidos no contexto do próprio Plano.

Tabela 5.3 – Objetivos de Avaliação por Fator Crítico

Fatores Críticos	Objetivos de Avaliação
PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	<p>OAAE 1 – Avaliar como são valorizados no PDM os recursos geológicos, a água e o solo, considerando, entre outros, a provisão de bens e serviços dos ecossistemas</p> <p>OAAE 2 – Avaliar os efeitos do PDM na fragmentação de habitats e na promoção da continuidade ecológica</p>
RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	<p>OAAE 3 – Avaliar a exposição e vulnerabilidade aos riscos naturais e tecnológicos que o PDM contempla</p>
IDENTIDADE E ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL	<p>OAAE 4 – Avaliar os efeitos do PDM quanto à compatibilização do uso e da ocupação do solo com o valor e sensibilidade do território</p> <p>OAAE 5 – Avaliar a influência do PDM quanto à concentração da ocupação edificada e à estruturação das zonas de ocupação dispersa</p> <p>OAAE 6 – Avaliar a valorização da paisagem e do património cultural no âmbito do PDM</p> <p>OAAE 7 – Avaliar o contributo do PDM ao nível da acessibilidade e da mobilidade regional e intra-concelhia</p>
COESÃO SOCIAL E COMPETITIVIDADE	<p>OAAE 8 – Avaliar os efeitos do PDM no incremento da dinâmica sociocultural</p> <p>OAAE 9 – Avaliar a influência do PDM na consolidação da rede de equipamentos</p> <p>OAAE 10 – Avaliar a interferência do PDM na atração de novas empresas bem como na dinamização e reforço das atividades económicas locais</p>
GOVERNANÇA	<p>OAAE 11 – Avaliar a internalização que o PDM faz da participação e do envolvimento dos atores durante a sua elaboração e implementação</p> <p>OAAE 12 – Avaliar a concertação de políticas públicas no âmbito do Plano</p> <p>OAAE 13 – Avaliar a cooperação entre os setores público e privado nas propostas do Plano</p>

Tabela 5.4 – Objetivos e Indicadores de Avaliação

Objetivos de Avaliação	Indicadores
<p>OAAE 1 – Avaliar como são valorizados no PDM os recursos geológicos, a água e o solo, considerando, entre outros, a provisão de bens e serviços dos ecossistemas</p> <p>OAAE 2 – Avaliar os efeitos do PDM na fragmentação de habitats e na promoção da continuidade ecológica</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Superfície de habitats e áreas classificadas afetadas por usos agressores ▪ Continuidade da estrutura ecológica ▪ Proporção entre a REN bruta e líquida ▪ Proporção entre a RAN bruta e líquida ▪ REN líquida ▪ RAN líquida ▪ Superfície de áreas de sistemas agrícolas e florestais relevantes para o serviço dos ecossistemas afetados
<p>OAAE 3 – Avaliar a exposição e vulnerabilidade aos riscos naturais e tecnológicos que o PDM contempla</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Superfície das áreas urbanas e urbanizáveis incluídas em áreas de risco, especialmente nas zonas inundáveis ▪ Superfície das áreas florestais com risco elevado de incêndio ▪ Superfície da área concelhia com riscos de erosão
<p>OAAE 4 – Avaliar os efeitos do PDM quanto à compatibilização do uso e da ocupação do solo com o valor e sensibilidade do território</p> <p>OAAE 5 – Avaliar a influência do PDM quanto à concentração da ocupação edificada e à estruturação das zonas de ocupação dispersa</p> <p>OAAE 6 – Avaliar a valorização da paisagem e do património cultural no âmbito do PDM</p> <p>OAAE 7 – Avaliar o contributo do PDM ao nível da acessibilidade e da mobilidade regional e intra-concelhia</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Extensão de áreas edificadas em áreas de aptidão agrícola e/ou natural ▪ Extensão das áreas urbanas e urbanizáveis ▪ % espaços urbanizáveis relativamente aos espaços urbanos ▪ Índice de construção e densidades, populacionais e habitacionais, nas áreas de ocupação dispersa ▪ Medidas de valorização do património cultural ▪ Medidas de reforço da conectividade da rede rodoviária ▪ Medidas de incentivo ao uso de meios de transporte mais sustentáveis ▪ Repartição modal
<p>OAAE 8 – Avaliar os efeitos do PDM no incremento da dinâmica sociocultural</p> <p>OAAE 9 – Avaliar a influência do PDM na consolidação da rede de equipamentos</p> <p>OAAE 10 – Avaliar a interferência do PDM na atração de novas empresas bem na dinamização e reforço das atividades económicas locais</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Propostas de localização de novos equipamentos ou de reconversão de equipamentos existentes (em n.º de equipamentos novos e/ou reconvertidos) ▪ Propostas de estruturação de áreas específicas com condições, em termos de planeamento e de regulamentação, para a localização de empresas ligadas ao sector terciário e propostas de localização de novas áreas industriais ou de extensão/reconversão de espaços industriais já existentes (em % de taxa de ocupação dessas áreas) ▪ Instalação de novas empresas no concelho (em n.º de empresas) ▪ Criação de emprego (em novos postos por cada sector: agrícola, industrial, terciário)
<p>OAAE 11 – Avaliar a internalização que o PDM faz da participação e do envolvimento dos atores durante a sua elaboração e implementação</p> <p>OAAE 12 – Avaliar a concertação de políticas públicas no âmbito do Plano</p> <p>OAAE 13 – Avaliar a cooperação entre os setores público e privado nas propostas do Plano</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Grau de influência das ações de participação na elaboração do Plano ▪ Nº e nível de acompanhamento de entidades da Administração Pública no PDM ▪ Medidas de cooperação público-privada

6. Consulta às ERAE

Na fase inicial da AAE, a entidade responsável pela preparação do Plano propõe o âmbito do Relatório Ambiental, os tipos de efeitos a avaliar, assim como o nível de pormenor a alcançar. O resultado final desta fase é a preparação do Relatório de Âmbito que servirá de apoio na consulta das Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE). Refere a esse propósito a Directiva da AAE que "(...) Os Estados-Membros devem designar as autoridades a consultar, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, relativamente às quais os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano ou programa sejam de interesse" (Artigo 6.3). "As autoridades a que se refere o nº3 do Artigo 6º devem ser consultadas para a determinação do alcance e nível de pormenorização das informações a incluir no Relatório Ambiental" (Artigo 5.4).

Por outro lado, no número 3 do seu Artigo 3º, o Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, estipula os momentos e a natureza das entidades a consultar no âmbito das suas competências de acompanhamento técnico dos processos de Avaliação Ambiental Estratégica e em função das suas responsabilidades ambientais específicas. Contudo, caso a Agência Portuguesa de Ambiente (APA) entenda vantajoso, outras entidades podem ser integradas nessa categoria. Note-se aliás que, cabe à entidade responsável pelo Plano apresentar uma proposta de ERAE a convocar para efeitos do processo de AAE.

Estão previstos dois momentos em que a consulta às ERAE é obrigatória:

- **MOMENTO 1** - Quanto ao âmbito e à informação a integrar no Relatório Ambiental;
- **MOMENTO 2** - Quanto ao conteúdo do Relatório Ambiental.

A primeira consulta às ERAE consta de um pedido de parecer e decorre com base no envio do Relatório de Âmbito, sendo que estas entidades têm 20 dias úteis para se pronunciarem. Neste caso, este momento ocorre com a disponibilização do presente Relatório de Âmbito para que possam ser captadas linhas de orientação para o eventual ajustamento ao âmbito da avaliação a efetuar e para a prossecução dos trabalhos com a consensualização possível dos conteúdos a preparar. Os pareceres recebidos, ainda que não vinculativos, serão considerados no início da fase seguinte de forma a avaliar a necessidade de re-orientar o âmbito e alcance da avaliação a levar a cabo.

Face à extensão da Comissão de Acompanhamento (CA) do Plano, à vantagem de análise integrada dos dois procedimentos e tendo em conta os objetivos desta consulta bem como ao elenco de Fatores Críticos e Objetivos de Avaliação, adota-se como ERAE todas as entidades que integram a CA, com exceção dos órgãos municipais, cuja listagem se descremina na Tabela 6. Conforme já referido, esta proposta é provisório podendo vir a merecer ajustamentos após o período de consulta que se segue.

Tabela 6.1 – Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas

Entidades a Consultar
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL
EX-ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO
DIREÇÃO GERAL DE ARMAMENTO E INFRAESTRUTURAS DA DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA
DIREÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Entidades a Consultar
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO
DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DE LISBOA E VALE DO TEJO
DIREÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS DE LISBOA E VALE DO TEJO
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA FLORESTA
AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
INSTITUTO DA MOBILIDADE E TRANSPORTES TERRESTRES
INSTITUTO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS
REDE FERROVIÁRIA NACIONAL
TURISMO DE PORTUGAL
CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Com a formalização destes momentos pretende-se garantir a audição das instâncias técnico-administrativas necessárias à compatibilização de políticas setoriais no contexto do Plano Diretor Municipal de Santarém.

Anexo A: Quadro de Referência Estratégico

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PDM E RESPECTIVA AAE
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL			
PROGRAMAS OPERACIONAIS TEMÁTICOS			
<p>PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT) (Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro)</p>	--	<p>O PNPOT constitui um instrumento de desenvolvimento territorial, de natureza estratégica e de âmbito nacional.</p> <p>Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos nomeadamente através da:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteção e valorização das paisagens e do património cultural; • Avaliação e prevenção dos fatores e das situações de risco, e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos efeitos. <p>Melhorar os sistemas e as infraestruturas de suporte à conectividade internacional e Portugal no quadro ibérico, europeu e global, nomeadamente através da construção do Novo Aeroporto Internacional de Lisboa e da integração na rede ibérica e europeia de alta velocidade ferroviária.</p> <p>O PNPOT assume como opção estratégica definir o sistema urbano como critério orientador do desenho das redes de infraestruturas e de equipamentos coletivos, cobrindo de forma adequada o conjunto do País.</p>	<p>Das opções para o desenvolvimento do território – Oeste e Vale do Tejo, apresentadas no PNPOT destacam-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver as aptidões para as atividades logísticas, principalmente no eixo Vila Franca de Xira/Cartaxo/Santarém, definido os espaços adequados, apoiando iniciativas e promovendo as infraestruturas; • Estruturar o sistema urbano sub-regional, articulado e dando coerência a quatro subsistemas: o eixo Torres Vedras – Caldas da Rainha – Alcobaça, o eixo Vila Franca de Xira – Carregado/Azambuja – Cartaxo – Santarém, o eixo Almeirim/Santarém – Rio Maior – Caldas da Rainha e o polígono Tomar – Torres Novas – Entroncamento – Abrantes; • Reforçar o protagonismo de Santarém, com particular atenção às infraestruturas para acolhimento de atividades intensivas em conhecimento.
PROGRAMAS REGIONAIS OPERACIONAIS			
<p>PROGRAMA REGIONAL OPERACIONAL DO ALENTEJO (2007-2013) (Versão final aprovada pela Comissão Europeia em 9 de Outubro de 2007 – Decisão C (2007) 4685 (considerando Revisão de Julho de 2011))</p>	2007-2013	<p>O Programa Operacional Regional do Alentejo para o período 2007-2013 foi elaborado sob um novo enquadramento territorial, decorrente da inclusão na NUTS II do Alentejo da NUTS III da Lezíria do Tejo.</p> <p>O programa operacional integra-se no objetivo «Convergência» e tem por principal objetivo intrínseco estabelecer as condições do crescimento através:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Da qualificação e da valorização do território; • Da melhor qualificação dos recursos humanos, • Da inovação e da competitividade das empresas; • Do desenvolvimento da investigação e da sociedade da informação; • Da exploração dos recursos naturais e do património da região; • Da melhoria da qualidade do ambiente; • Da melhoria do sistema rodoviário regional e da interligação com as outras infraestruturas de transportes regionais e nacionais; • Da modernização do sistema administrativo e de gestão. <p>O programa prevê o reforço da competitividade através de três vertentes a articular-se em torno de quatro eixos prioritários (segundo versão alterada, aprovada em Julho de 2011).</p> <p>As vertentes de reforço da competitividade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Da promoção da inovação e da criação de pequenas empresas, bem como da criação de condições favoráveis ao investimento na região; 	<p>As metas e objetivos específicos dos Eixos Prioritários e que se adequam à presente AAE são as apresentadas seguidamente na medida em que o seu âmbito de intervenção pode incidir sobre o território municipal no seu todo e/ou na Cidade de Santarém em particular:</p> <p>Eixo prioritário 1: Competitividade, inovação e conhecimento</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Incentivar a criação de empresas e o empreendedorismo b) Aumentar as atividades de I&D associadas aos <i>clusters</i> estratégicos c) Apoiar a incorporação de inovação e conhecimento nas empresas d) Promover a densificação do relacionamento empresarial em <i>clusters</i> e) Constituir uma rede regional de centros tecnológicos f) Reforçar a rede regional de parques empresariais g) Reforçar as conexões em rede através da adoção das TIC h) Dinamizar a captação de investimento para a região <p>Eixo prioritário 2: Valorização do Espaço Regional</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Gerir eficientemente os recursos Hídricos (incluindo a melhoria da qualidade e quantidade da água para abastecimento público) b) Valorizar e gerir as áreas de maior valia Ambiental

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PDM E RESPECTIVA AAE
		<p>2. Da regeneração das cidades e da melhoria das condições de vida, como os transportes e a qualificação dos espaços sub-regionais, bem como da cultura e da saúde;</p> <p>3. Da aplicação de ações de proteção do ambiente e do espaço rural, da dinamização da economia regional e da valorização dos produtos locais da fileira agroalimentar.</p> <p>As quatro prioridades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Competitividade, inovação e conhecimento (cerca de 35% do investimento) 2. Valorização do Espaço Regional (cerca de 35% do investimento) 3. Coesão local e urbana (cerca de 35% do investimento) 4. Assistência técnica (cerca de 35% do investimento) <p>O programa com um orçamento total de cerca de 1,46 mil milhões de euros foi revisto em 2011 para um total de 1,069 mil milhões de euros sendo que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a ajuda prestada pela União Europeia (UE) ao abrigo do FEDER ascende a cerca de 869 milhões de euros (cerca de 4,0 % das contribuições comunitárias para Portugal no âmbito da política de coesão 2007-2013); • a contribuição pública nacional é de cerca de 200 milhões de euros. 	<p>(designadamente proteger as áreas classificadas e promover a sua fruição e o ecoturismo)</p> <p>c) Prevenir e mitigar os riscos naturais e Tecnológicos (designadamente intensificar a redução, reciclagem e reutilização de resíduos sólidos urbanos)</p> <p>d) Assegurar a dotação de serviços coletivos à população (designadamente melhorar a cobertura territorial em equipamentos e serviços na área da</p> <p>e) Saúde e Promover a valorização do património cultural e sua fruição pública)</p> <p>Eixo prioritário 3: Coesão local e urbana</p> <p>a) Assegurar a dotação de serviços coletivos à população (designadamente melhorar a cobertura territorial em equipamentos sociais e desportivos e reforçar e qualificar a oferta educativa do ensino pré-escolar, básico e básico integrado)</p> <p>b) Promover o desenvolvimento urbano Sustentável nomeadamente ao nível da regeneração urbana e a requalificação de áreas específicas</p> <p>c) Reforçar a competitividade e atratividade do sistema urbano</p> <p>d) Reforçar a mobilidade intrarregional, através da melhoria das infraestruturas e dos sistemas de transportes</p>
ESTRATÉGIAS			
<p>ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ENDS 2015) (Resolução do Conselho de Ministro n.º 109/2007, de 20 de Agosto)</p>	2007-2015	<p>Retomar uma trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social. Os Objetivos da ENDS são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento». • Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética. • Melhor Ambiente e Valorização do Património. • Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social. • Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território. • Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional • Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada. <p>O Objetivo que mais se relaciona com as temáticas em causa é – Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território, "mobilizar os diversos instrumentos de planeamento com efeitos diretos no território, de modo a reduzir o impacto negativo do posicionamento periférico de Portugal no contexto europeu, melhorando ou criando infraestruturas de acesso eficaz às verdes</p>	<p>As Metas definidas para este objetivo e que se adequam à presente AAE são as apresentadas seguidamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a constituição até 2013 de 12 redes de cooperação entre cidades vizinhas para a promoção da competitividade territorial e da inovação. • Apoiar a criação entre 2005-2010 de 10 redes temáticas para valorização de património e recursos comuns. • Incentivar programas de revitalização urbana que criem espaços de elevada qualidade urbanística e ambiental e promover parcerias para a reabilitação urbana, envolvendo a reabilitação de 20 mil fogos até 2009. • Promover 30 contratos de aglomeração até 2013. • Crescimento de 2%/ano do VAB/UTA. • Crescimento do PIB <i>per capita</i> das zonas rurais igual ou superior ao do restante território nacional. • Inverter, em termos reais, a tendência de decréscimo do VAB da agricultura, pecuária, caça e silvicultura.

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PDM E RESPECTIVA AAE
		<p><i>internacionais de transportes e de comunicações, tirando partido da conectividade digital e reforçando as condições de competitividade nacional e regional. Preconiza-se, também, o valorizar do papel das cidades como motores fundamentais de desenvolvimento e internacionalização, tornando-as mais atrativas e sustentáveis, de modo a reforçar o papel do sistema urbano nacional como dinamizador do conjunto do território."</i></p> <p>As principais prioridades estratégicas definidas para este objetivo consistem no seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a conectividade internacional do país. • Acessibilidades que contribuam para a coesão territorial e para um modelo territorial mais policêntrico. • Cidades atrativas, acessíveis e sustentáveis. • Apoios reforçados a regiões com mais graves défices de desenvolvimento. 	
<p>PLANO ESTRATÉGICO DOS TRANSPORTES – MOBILIDADE SUSTENTÁVEL (Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de Novembro)</p>	<p>2011-2015</p>	<p>No Plano Estratégico dos Transportes são estabelecidos os princípios orientadores da atuação do Ministério da Economia e do Emprego no setor das infraestruturas e transportes, ao longo da XIX legislatura (2011-2015).</p> <p>No setor das infraestruturas rodoviárias, a construção de uma vasta rede de autoestradas, numa primeira fase através do modelo “sem custos para o utilizador” (SCUT), e numa segunda fase através do modelo de subconcessão da Estradas de Portugal, SA, coloca Portugal como um dos países com maior extensão relativa de rede de autoestradas no mundo. Essa dimensão torna no entanto o financiamento desses projetos motivo de grande preocupação, dado o elevadíssimo nível de endividamento que aquela empresa terá necessidade de incorrer para fazer face aos encargos futuros decorrentes destes projetos.</p> <p>Nas empresas do Setor Empresarial do Estado na área dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária tem-se verificado, ao longo das últimas décadas, um elevado défice operacional contínuo, mesmo após o pagamento de indemnizações compensatórias, o qual, associado à realização de projetos de investimento de fraco retorno económico, maioritariamente suportados com recurso ao crédito, conduziu a uma crescente acumulação do endividamento, pondo em causa a sustentabilidade destas empresas.</p> <p>Com base no diagnóstico realizado ao setor, o Governo estabeleceu a implementação de um vasto programa de reformas estruturais a concretizar no setor das infraestruturas e transportes no horizonte 2011-2015, e que assenta em três vetores de atuação prioritária:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cumprir os compromissos externos assumidos por Portugal e tornar o setor financeiramente equilibrado e comportável para os contribuintes portugueses; • Alavancar a competitividade e o desenvolvimento da economia nacional; • Assegurar a mobilidade e acessibilidade a pessoas e bens, de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social. 	<p>Investimentos Rodoviários</p> <p>Durante a vigência do presente Plano Estratégico dos Transportes será concretizada uma inversão da política de investimentos em infraestruturas rodoviárias seguida nos últimos anos.</p> <p>Neste sentido, quaisquer novos investimentos em infraestruturas rodoviárias de alta capacidade apenas poderão ser considerados e analisados se, cumulativamente, forem respeitadas as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inserção em eixos internacionais integrantes das redes transeuropeias de transportes; • Contribuição inequívoca para o aumento da competitividade da economia nacional e redução dos custos de contexto das exportações; • Viabilidade financeira positiva, sem envolver a contribuição do Orçamento do Estado na sua execução. <p>Investimentos Ferroviários</p> <p>1. Novos Investimentos com Recurso a Financiamento Bancário</p> <p>Anulação de todas as novas atividades de investimento, cujo financiamento esteja a cargo do Setor Empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres através do recurso ao endividamento bancário, incluindo construção, renovação, estudos e projetos e demais atividades de investimento.</p> <p>2. Investimentos com Recurso a Financiamento PIDDAC e/ou a Fundos Comunitários</p> <p>Qualquer projeto de investimento a iniciar-se - incluindo construção, renovação, estudos e projetos e demais atividades de investimento –</p>

Revisão do Plano Diretor Municipal de Santarém
 Relatório de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica
 Anexo A:Quadro de Referência Estratégico

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PDM E RESPECTIVA AAE
			<p>deverá ter devida cabimentação em PIDDAC, devendo, para o efeito, ser submetido à aprovação da tutela.</p> <p>Neste âmbito, apenas serão aprovados novos investimentos que reúnam as seguintes condições:</p> <p>a) Estarem cabimentados no Orçamento do Estado para a sua concretização, numa ótica plurianual;</p> <p>b) Inserirem-se numa das seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Destinar-se a assegurar a imperiosa necessidade de segurança de pessoas e bens; • Contribuir para aumentar a competitividade da economia e das exportações nacionais, enquadrando-se nas prioridades de atuação deste documento; • Apresentar um retorno financeiro positivo para a empresa ou para o país; • Constituir ações de renovação, essenciais à manutenção da atividade da empresa. <p>a) Verificar-se que os mesmos objetivos não possam ser atingidos através de investimentos em projetos alternativos mais eficientes;</p> <p>b) A sua concretização não coloque em causa a realização de outros investimentos com maior prioridade para o País.</p> <p>O início de qualquer projeto de investimento apenas poderá realizar-se após a sua aprovação formal, por escrito, pela tutela.</p> <p>Respeitando as condições enunciadas para a aprovação de novos investimentos, o financiamento das atividades de investimento deverá passar a ser corretamente assumida pelo Orçamento do Estado, cessando as práticas de desorçamentação do investimento público.</p>

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PDM E RESPECTIVA AAE
<p>PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DO TURISMO (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 15 de Fevereiro)</p>	<p>--</p>	<p>O Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) elaborado em 2007 é uma iniciativa do Governo, da responsabilidade do Ministério da Economia e da Inovação, para servir de base à concretização de ações definidas para o crescimento sustentado do Turismo nacional nos próximos anos, e orientar a atividade do Turismo de Portugal, IP, entidade pública central do setor.</p> <p>A implementação do PENT é estruturada em 5 eixos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Território, Destinos e Produtos 2. Marcas e Mercados 3. Qualificação de Recursos 4. Distribuição e Comercialização 5. Inovação e Conhecimento <p>A concretização dos 5 eixos requer a implementação de 11 projetos, a vários níveis e englobando múltiplas entidades:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. Produtos, Destinos e Pólos ii. Intervenção em ZTIs (Urbanismo, Ambiente e Paisagem) iii. Desenvolvimento de Conteúdos distintivos e inovadores iv. Eventos v. Acessibilidade Aérea vi. Marcas, Promoção e Distribuição vii. Programa de Qualidade viii. Excelência no Capital Humano ix. Conhecimento e Inovação x. Eficácia do relacionamento Estado-Empresa xi. Modernização Empresarial 	<p>As visões e conceitos/objetivos específicos que se adequam à presente AAE são as apresentadas seguidamente na medida em que o seu âmbito de intervenção pode incidir sobre o território municipal no seu todo e/ou na Cidade de Santarém em particular:</p> <p>Conceitos/Objetivos específicos para a Região Alentejo:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Crescimento em número e sobretudo em valor de turistas – misto de Turismo nacional e internacional b) <i>Cross-selling</i> com Lisboa c) Contraste entre tranquilidade e diversão saudável-nicho d) Aposto no <i>Touring</i> para potenciar o crescimento do Turismo e) Saúde e Bem-estar, Resorts Integrados e T. Residencial e Gastronomia e Vinhos <p>Fatores distintivos, <i>Touring</i> e Saúde e Bem-estar:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Castelos e fortificações b) Património arqueológico e arquitetónico c) Aldeias típicas d) Pousadas e) Riqueza gastronómica <p>Principais ações a desenvolver, <i>Touring</i> e Saúde e Bem-estar:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Desenvolver rotas (vinho, castelos, doçaria, arqueologia romana) b) Requalificar aldeias típicas <p>Ações Transversais para a Região Alentejo:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Requalificar a oferta hoteleira b) Promover o desenvolvimento da oferta de animação diurna (passeios, jogos medievais, passeios de balão) c) Desenvolver a animação noturna <p>No que concerne a projetos a implementar destacam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. No âmbito do desenvolvimento do <i>Touring</i> Cultural e Paisagístico e numa visão a 10 anos: <ol style="list-style-type: none"> a) Existência de pelo menos 10 rotas turísticas com mais de 100.000 participantes internacionais por ano, no Porto e Norte, Centro, Alentejo e Lisboa (entradas em atrações-chave das rotas) b) Existência de pelo menos 15 rotas turísticas com mais de 100.000 participantes nacionais por ano c) Crescimento acima de 5% ao ano ii. No âmbito do desenvolvimento dos Resorts Integrados e Turismo Residencial e numa visão a 10 anos: <ol style="list-style-type: none"> a) Mais de 10 Resorts Integrados (25.000-30.000 camas no total) no Algarve, Alentejo e pólo Oeste, com hotéis de cinco estrelas, oferta de experiências diversificadas e gestão integrada do conjunto

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PDM E RESPECTIVA AAE
			<p>b) Serviços de elevada qualidade associados ao Turismo Residencial (5% das propriedades com standard de excelência e 50% com standard de qualidade turística)</p> <p>iii. No âmbito do desenvolvimento da vertente de Gastronomia e Vinhos e numa visão a 10 anos:</p> <p>a) Existência de oferta significativa de atividades conexas à Gastronomia e Vinhos (ex: degustação, provas de vinhos, cursos de culinária e enologia) no pólo Douro e Alentejo</p> <p>b) Gastronomia e Vinhos como principal motivação (procura primária) para a visita a Portugal e em especial ao Porto e Norte, Centro e Alentejo (pelo menos 5% dos turistas nestas regiões)</p> <p>c) Mais de 100 cozinheiros com formação de nível internacional a trabalhar em Portugal</p> <p>d) Reconhecimento de 4-6 pratos típicos como representativos da gastronomia portuguesa (30% dos turistas devem conhecer pelo menos 1 prato)</p> <p>e) Crescimento acima dos 10% ao ano</p>
<p>PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – 2007-2013 (MADRP, Outubro de 2007)</p>	<p>2007-2013</p>	<p>Serve de enquadramento estratégico para as intervenções das políticas públicas no setor da agricultura e do desenvolvimento rural no período de 2007 a 2013. Os objetivos estratégicos deste Plano prendem-se com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo I: Aumentar a competitividade dos setores agrícola e florestal. • Objetivo II: Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais. • Objetivo III: Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais. • Objetivo IV: Melhorar a governança das zonas rurais. 	<p>A relação com o PDM acontece, essencialmente, a nível dos seguintes objetivos</p> <p>Objetivo II - Promover a Sustentabilidade dos Espaços Rurais e dos Recursos Naturais: Sub-objetivos - i) proteger os valores ambientais e paisagísticos em zonas agrícolas e florestais da Rede Natura 2000 e outras; ii) Proteger os recursos hídricos e o solo; iii) Contribuir para a atenuação das alterações climáticas; iii) Contribuir para o uso continuado e sustentável das terras agrícolas em zonas desfavorecidas.</p> <p>Objetivo III – Revitalizar Económica e Socialmente as Zonas Rurais: Sub-objetivos – i) diversificar a economia rural; ii) melhorar a qualidade de vida; iii) desenvolver competências nas atividades rurais.</p>

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PDM E RESPECTIVA AAE
<p>ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE (ENCNB) (Resolução do Conselho de Ministro n.º 152/2001, de 11 de Outubro)</p>	<p>2001-2010</p>	<p>A ENCNB assume três objetivos gerais: i) conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia; ii) promover a utilização sustentável dos recursos biológicos; iii) contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.</p> <p>As conclusões do Relatório Nacional de Avaliação Intercalar da Execução da ENCNB, adotadas a 27 de Julho de 2009, identificam recomendações à implementação das opções estratégicas preconizadas pela ENCNB. Assim, e ainda que a vigência da ENCNB tenha terminado em 2010, o referido relatório elenca recomendações para o período de revisão da ENCNB (pós-2010) pelo que as mesmas são consideradas no presente QRE, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definir e aplicar mecanismos de avaliação e indicadores – nomeadamente de ordem ecológica e económica – que permitam apoiar a monitorização da execução da ENCNB (recomendação n.º 1 para a Opção Estratégica 6). • Avaliar a necessidade de elaboração de planos de ação setoriais de integração da biodiversidade, com a definição de objetivos, medidas, instrumentos e meios afetos à sua execução, incluindo a identificação de indicadores e outros mecanismos de avaliação (recomendação n.º 2 para a Opção Estratégica 6); • Reforçar os mecanismos de articulação, intercâmbio de informação e cooperação técnica entre administração central, local e regional (recomendação n.º 1 para a Opção Estratégica 7); • Adotar um programa de formação profissional direcionado tanto para administração central, como para a regional e local, incidindo em particular nas novas competências decorrentes da aplicação do PSRN2000 e do novo Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. 	<p>A Estratégia pretende garantir uma gestão territorial rigorosa e equilibrada, respeitadora dos objetivos de cada área protegida e ordenadora da ocupação do espaço, por forma a salvaguardar os valores ambientais em presença e a promover a adequada localização das atividades necessárias para assegurar o desenvolvimento económico e social das populações. Essa gestão territorial passa também pelos planos setoriais com incidência territorial nas áreas protegidas.</p>

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PDM E RESPECTIVA AAE
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A ENERGIA (ENE2020) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2010 de 15 de Abril)	2010-2020	A ENE 2020 assenta em cinco eixos estratégicos : <ul style="list-style-type: none"> • Aumento a independência energética do País face ao exterior. • Aumento da produção de eletricidade com origem em fontes renováveis. • Aumento da eficiência energética, consolidando o objetivo de redução de 20% do consumo de energia final em 2020. • Garantia da segurança de abastecimento • Promover a sustentabilidade económica e ambiental 	A ligação entre esta Estratégia e o PDM prende-se com a “ <i>aposta nas energias renováveis promovendo o desenvolvimento de uma fileira industrial indutora do crescimento económico e do emprego, que permita atingir as metas nacionais de produção de energia renovável</i> ”.
ESTRATÉGIA NACIONAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de Abril)	--	A Estratégia Nacional de Adaptação as Alterações Climáticas assenta em quatro objetivos : <ul style="list-style-type: none"> • Informação e conhecimento. • Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta • Participar, sensibilizar • Divulgar e cooperar a nível nacional e internacional. Esta Estratégia define o “ordenamento do território e cidades” como um dos setores estratégicos para adaptação às alterações climáticas.	Esta Estratégia realça a importância do papel do ordenamento do território, a nível regional e local na “ <i>criação de condições para a adoção de soluções técnicas apropriadas, socialmente valorizadas e economicamente viáveis</i> ”, destacando alguns aspetos a ter em atenção, “ <i>numa ótica de adaptação às alterações climáticas</i> ”, nomeadamente: preservação das áreas naturais associadas aos recursos hídricos e à dinâmica costeira e de índices elevados de permeabilidade do solo, promoção das condições favoráveis à circulação atmosférica e ao controlo das temperaturas do ar, em especial nas áreas urbanas, critérios de localização das áreas residenciais, dos equipamentos coletivos, dos sistemas de transporte e comunicações, que reduzam a exposição e melhorem a eficiência energética, entre outros.
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS (Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006 de 15 de Setembro)	2007-2013	Define medidas de apoio ao setor florestal que se desenham no âmbito do Período de Programação para além das que se deverão desenvolver a nível nacional, em particular no âmbito do Fundo Florestal Permanente. As seis linhas de ação estratégicas consideradas são: <ul style="list-style-type: none"> • Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; • Especialização do território; • Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável; • Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos; • Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor; • Racionalização e simplificação dos instrumentos de política. 	A relação entre esta Estratégia e o Plano faz-se essencialmente através dos objetivos traçados na linha estratégica de Especialização do Território : i) Promoção da proteção da zona costeira com o aumento da área florestal de proteção; ii) conservação do regime hídrico em áreas de cabeceiras de bacias hidrográficas e iii) conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação.
INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO			
PLANOS SETORIAIS			
PLANO SETORIAL DA REDE NATURA 2000 (PSRN 2000) (Resolução do Conselho de Ministro n.º 115-A/2008, de 21 de Julho)	Cinco anos após publicação - apreciação da necessidade de proceder à sua	O PSRN2000 é um instrumento de gestão territorial, de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização dos Sítios da Lista Nacional e das Zonas de Proteção Especial (ZPE) do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas. Este documento define como objetivos : <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios; • Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território; 	O PSRN 2000 define orientações fundamentais para a defesa dos valores naturais nos Sítios da Lista Nacional e das Zonas de Proteção Especial, destacando-se as seguintes relativas ao único sítio existente no concelho de Santarém - Sítio da Serra de Aires e Candeeiros . As orientações para este Sítio são dirigidas prioritariamente para a conservação dos prados e arrelvados vivazes, das lajes calcárias e afloramentos rochosos, das grutas e algares e dos matagais altos e matos baixos calcícolas, assim como para a flora rupícola e ainda para várias

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PDM E RESPECTIVA AAE
	revisão	<ul style="list-style-type: none"> Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE; Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação; Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger; Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores; Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais. 	<p>espécies de morcegos que ocorrem nesta paisagem cársica. Desta forma, é realçada a necessidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Manter e promover o pastoreio extensivo adequando o manejo às necessidades de conservação dos valores em presença; Assegurar o mosaico de habitats; Ordenar a atividade de extração de inertes; Fomentar medidas no sentido de incrementar a sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação da natureza.
PLANOS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			
PLANOS DE ORDENAMENTO DE ÁREAS CLASSIFICADAS			
<p>PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DA SERRA DE AIRES E CANDEIROS (Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2010, de 12 de Agosto)</p>	--	<p>O POPNSAC é um instrumento fundamental no estabelecimento do regime de salvaguarda de valores e recursos naturais com vista a garantir a manutenção e valorização das características das paisagens naturais e seminaturais e fixa regras visando assegurar o desenvolvimento de atividades compatíveis com o equilíbrio dos ecossistemas e com a valorização de aspetos económicos, sociais e culturais desta área protegida.</p> <p>Este documento tem como objetivos gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar uma estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à criação do PNSAC; Cumprir com as disposições legais previstas na legislação em vigor, em termos da conservação dos habitats naturais, da fauna e flora selvagens protegidas; Fixar o regime de gestão compatível com a proteção e a valorização dos recursos naturais e com o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida; Determinar os estatutos de proteção adequados a diferentes áreas e definição das prioridades de intervenção. <p>Os objetivos específicos definidos no Plano referem-se a:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a gestão e valorização dos recursos naturais; Promover a salvaguarda do património paisagístico, geológico, arqueológico, arquitetónico, histórico e cultural da região; Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos nacionais; Corrigir os processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença criando condições para a sua manutenção e 	<p>O POPNSAC apresenta um conjunto de disposições regulamentares que condicionam os usos e atividades a estabelecer no futuro PDM.</p>

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PDM E RESPECTIVA AAE
		<p>valorização;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requalificar as áreas degradadas ou abandonadas; • Promover a investigação científica e o conhecimento dos ecossistemas; • Assegurar a informação, sensibilização, formação e participação da sociedade civil na conservação dos valores naturais; • Garantir a participação ativa na gestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros de todas as entidades relevantes, públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações locais. 	
PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO			
PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			
<p>PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO OESTE E VALE DO TEJO (PROT-OVT) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto)</p>	--	<p>O PROT-OVT assume-se como documento definidor da estratégia e do modelo territorial da Região Oeste e Vale do Tejo.</p> <p>Opções Estratégicas Globais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ganhar a aposta da inovação, competitividade e internacionalização através da renovação do modelo de crescimento económico, da qualificação da base territorial, da utilização eficiente das infra -estruturas, do fomento da iniciativa empresarial e da qualificação dos recursos humanos; • Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental através da proteção e valorização dos recursos naturais, patrimoniais e culturais, do desenvolvimento sustentável das atividades de turismo e lazer, da potenciação das atividades agrícolas e florestais, da produção e gestão da energia e da gestão dos perigos e riscos; • Concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana através do reforço dos subsistemas urbanos regionais, da qualificação dos centros urbanos, da dinamização do turismo e lazer alternativos e da qualificação dos recursos humanos; • Descobrir as novas ruralidades através do reforço da competitividade das fileiras da produção agrícola, florestal e agro -florestal, da consolidação da agricultura de regadio e da inovação na articulação urbano-rural. 	<p>O sistema urbano apresentado no PROT-OVT para a região apresenta como objetivos fundamentais: “a <i>integração funcional entre centros próximos, designadamente de eixos estruturantes do sistema urbano e a definição de uma rede de equipamentos com uma forte valência e partilha</i>”, os quais deverão ser refletidos na presente revisão do PDM de Santarém. Desta forma, o PROT-OVT enuncia que as duas componentes essenciais à definição do modelo territorial urbano da região são: “a) <i>tipologia urbana assente na diversidade de funções de âmbito regional ou sub-regional; b) relações inter-urbanas (subsistemas e eixos urbanos) intra-regionais e com as regiões envolventes.</i>”</p> <p>O concelho de Santarém, assume-se como pólo principal no Eixo de Conectividade Central, o qual é constituído por: Caldas da Rainha/Rio Maior/Santarém/Cartaxo/Almeirim/Alpiarça. O PROT perspetiva para este eixo, “ao nível da conectividade intra-regional uma maior interdependência com o subsistema urbano do Oeste, articulado por Rio Maior, aproveitando a sua condição de charneira, e desempenhando um papel de rótula também para Norte e para Sul, suportado pelo IC2.”</p> <p>A actual revisão do PDM de Santarém deverá ainda ter em consideração as diretrizes apresentadas no PROT-OVT.</p>
PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL			
<p>PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO RIBATEJO (Decreto Regulamentar n.º 16/2006, de 19 de Outubro)</p>	--	<p>Objetivos Específicos Transversais</p> <p>Defesa da floresta contra incêndios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da área florestal ardida anualmente. • Diminuição progressiva do número de ocorrências. <p>Melhoria da gestão florestal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a área florestal com planos de gestão florestal elaborados e implementados • Diminuir as áreas florestais sem gestão silvícola mínima. • Aumentar as áreas florestais com gestão florestal sustentável certificada. • Constituir zonas florestais de dimensão suficiente que permitam uma 	<p>Medidas para alcançar os objetivos específicos definidos</p> <p>Defesa da floresta contra incêndios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição de uma rede regional de defesa florestal da floresta • Estruturação da rede viária florestal • Implementação de uma rede de pontos de água • Compartimentação das manchas florestais • Sensibilização e envolvimento das populações <p>Melhoria da gestão florestal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a elaboração e implementação de planos de gestão florestal.

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PDM E RESPECTIVA AAE
		<p>gestão florestal eficiente.</p> <p>O Plano define ainda um conjunto de objetivos específicos para as sub-regiões homogéneas (Charneca, Lezíria, Estuário, Bairro, Floresta do Oeste, Serra de Aire, Alto Nabão, Sicó-Alvaiázere sul, Floresta dos Templários) dos quais se destacam os com maior relevância para a presente AAE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reabilitação de áreas ardidas de acordo com as orientações estratégicas definidas pela Comissão Regional de Reflorestação do Ribatejo. • Melhorar o estado de conservação das linhas de água. • Diminuir a erosão do solo através da manutenção do coberto vegetal e adoção de práticas adequadas. • Promover a regeneração natural do montado. • Promover o enquadramento adequado de monumentos, sítios arqueológicos, aglomerados urbanos e infra-estruturas. • Melhorar o estado de conservação dos habitats classificados importantes para a conservação da natureza. • Aumentar e beneficiar os espaços florestais de enquadramento a atividades de recreio. • Manutenção e recuperação da vegetação ripícola enquanto elemento importante para as funções de proteção do solo e da água e de conservação da flora e fauna e para a valorização da paisagem. • Promoção e ordenamento das atividades de recreio, compatibilizando as atividades de lazer, contemplação da natureza, com os valores ecológicos existentes. • Aumento da área de espaços florestais arborizados utilizando espécies adequadas às condições edafo-climáticas da sub-região. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a construção de zonas de intervenção florestal sobretudo nas sub-regiões homogéneas onde a fragmentação das propriedades é mais problemática. <p>Plano define ainda um conjunto de medidas para as sub-regiões homogéneas das quais se destacam as com maior relevância para a presente AAE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover as ações de proteção do solo e do regime hídrico. • Apoiar as ações de recuperação da vegetação ripícola nos troços mais degradados utilizando espécies adequadas. • Apoiar as ações de instalação/recuperação de cortinas de abrigo com espécies adequadas. • Promover a recuperação e instalação de espaços florestais adequados à função “recreio, enquadramento e estética da paisagem”. • Apoiar a manutenção e recuperação do estado de conservação dos habitats prioritários para a conservação da natureza. • Ordenamento da atividade piscícola. • Ordenar os acessos aos habitats mais sensíveis. • Promover a melhoria do ordenamento e gestão cinegética.

A Atkins é um dos líderes mundiais fornecedores de consultoria profissional, multidisciplinar e serviços complementares, baseada nos mais avançados desenvolvimentos tecnológicos. Nos últimos anos evoluímos de uma perspectiva histórica e tradicional de consultores de engenharia, consultoria de gestão e serviços imobiliários para a consultoria de base tecnológica e para a gestão especializada de instalações. Com mais de 16.000 colaboradores em todo o mundo, a Atkins possui uma larguíssima experiência, disponibilizando os seus mais vastos e profundos conhecimentos numa variada gama de disciplinas e valências.

Os nossos clientes são diversificados e incluem órgãos da administração pública, autoridades regionais e locais, instituições e agências financeiras e empresas comerciais e industriais. Ajudamos os nossos clientes a atingir os respectivos objectivos, desenvolvendo e proporcionando soluções práticas e adicionando valor aos seus negócios, através da aplicação da nossa experiência, dos nossos conhecimentos inovadores e da mais avançada tecnologia.

**WS Atkins (Portugal),
Consultores e Projectistas
Internacionais, Unipessoal, Lda.**
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, N.º2 – 2.ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal

Telefone: +351 217 937 482
Fax: +351 217 937 500

portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt